



L E I Nº 1119/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

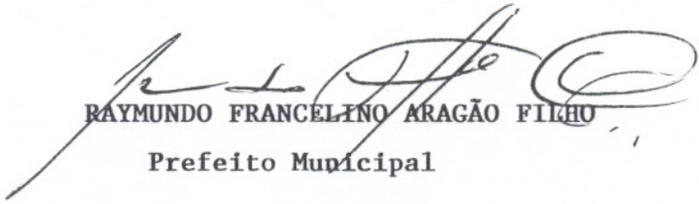
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOSEFA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA, a Rua Projetada nº 09, localizada no loteamento Rio Verde, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confecionar a placa relativa a denominação de que trata o art. 1º desta LEI.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 1996.

  
RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO

Prefeito Municipal